



**FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

**PROCESSO SELETIVO**

**AVALIAÇÃO ESPECIAL**

**EDITAL 2023 – 1º SEMESTRE**



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

### SUMÁRIO

<b>01</b>	<b>Inscrição</b>	<b>03</b>
<b>02</b>	<b>O Processo Seletivo</b>	<b>04</b>
<b>03</b>	<b>Convocação dos Aprovados</b>	<b>05</b>
<b>04</b>	<b>Matrícula</b>	<b>05 e 06</b>



# FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

## PROCESSO SELETIVO FAAP

### AVALIAÇÃO ESPECIAL - 1º semestre

**O Centro Universitário Armando Álvares Penteado - FAAP torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Avaliação Especial – 1º semestre.**

O ingresso por AVALIAÇÃO ESPECIAL é a possibilidade de acesso aos Cursos de Graduação da FAAP, de acordo com as vagas não preenchidas nos demais processos de seleção do vigente semestre letivo, estabelecidas neste Edital, destinada aos candidatos que perderam vínculo com outra Instituição de Ensino Superior, via processo seletivo há no máximo 2 (dois) anos.

#### **Inscrição:**

As inscrições devem ser feitas em <http://vestibular.faap.br/> na modalidade Avaliação Especial com a entrega dos seguintes documentos:

1. Histórico Escolar comprovando a conclusão de no mínimo um semestre na IES de origem e contendo: resultado de frequência e de avaliação escolar, carga horária de cada disciplina em que o aluno foi aprovado, sistema de aprovação, pontuação do processo seletivo; e,
2. uma cópia dos programas das disciplinas cumpridas com aprovação ou em curso (com carimbo da Instituição de origem ou assinatura digital).

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os valores das semestralidades de cada curso e turno constam da Tabela de Mensalidades, publicada no site [www.faap.br](http://www.faap.br), e serão a base de cálculo para incidência de eventuais descontos, bolsas ou assemelhados.
2. O candidato a ingresso mediante Avaliação Especial estará isento da taxa de inscrição.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Mantenedora da IES.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Regimento Interno do Centro Universitário Armando Álvares Penteado, em outros Editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para a FAAP.

#### **Prazos:**

A inscrição poderá ser realizada até 27/01/23.

A validade do processo seletivo AVALIAÇÃO ESPECIAL encerra-se em 10/03/2023.



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

### Processo Seletivo:

Avaliação do histórico escolar. Após avaliação da grade.

**Denominação de cada curso, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento, Turno e Número de Vagas. Nº de alunos máximo por turma: 50 alunos.**

<b>Cursos/Habilitações</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
<b>Administração</b> - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.141, de 18/01/1977, publicado no D.O.U de 19/01/1977 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U em 07/07/2020	Matutino	05
	Noturno	05
<b>Arquitetura e Urbanismo</b> – Reconhecido pela Portaria nº 1.386, de 10/11/1995 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 110, de 04/02/2021, publicada no D.O.U em 05/02/2021	Matutino	05
<b>Artes Visuais – Bacharelado</b> – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/7/1976 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 85, de 20/02/2019, publicada no D.O.U em 21/02/2019.	Matutino	05
<b>Artes Visuais – Licenciatura</b> - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/7/1976 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 666, de 25/05/2022, publicada no D.O.U. em 31/05/2022	Matutino	05
<b>Ciências Econômicas</b> – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.031, de 15/12/1977 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U em 07/07/2020	Matutino	05
<b>Animação</b> – Curso de Cinema e Animação – Reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21/06/2021, publicada no D.O.U em 25/06/2021	Matutino	05
<b>Cinema</b> – Curso de Comunicação Social com habilitação em Cinema - Reconhecido pela Portaria MEC nº 343, de 31/07/1984 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 743 de 25/11/2016, publicada no D.O.U em 28/11/2016, retificada conforme nota técnica nº 8/2017/CGARCES/DIREG/SERES/MEC de 13/02/2017, publicada no D.O.U em 15/02/2017	Noturno	05
<b>Rádio e TV</b> – Curso de Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 1.976, de 30/12/2021, publicada no D.O.U. em 31/12/2021, retificada conforme Nota Técnica nº 8/2022/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 201721159 e Processo SEI nº 23000.000327/2022-09)	Matutino	05
<b>Publicidade de Propaganda</b> – Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade Propaganda- Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 948, de 30/08/21, publicada no D.O.U. em 31/08/2021	Matutino	05
	Noturno	05



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

<b>Design</b> – Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 70.956, de 9/8/1972 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021	Matutino	05
<b>Direito</b> - Reconhecido – Portaria MEC nº 1.112, de 05/04/2005, publicada no D.O.U de 06/04/2005 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U em 07/07/2020	Matutino	05
<b>Jornalismo</b> – Reconhecido - Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U em 07/07/2020	Matutino	05
<b>**Relações Públicas</b> – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 70.956, de 9/8/1972 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 281, de 01/07/2016 retificada conforme norma técnica nº 56/2016/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016, publicada no D.O.U. em 19/12/2016	Matutino	05
<b>Moda</b> – Reconhecido - Portaria SERES nº 1.186, de 24/11/2017, retificada no D.O.U. em 28/06/2018, retificada conforme Nota Técnica nº 22/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201410378 e Processo SEI nº 23000.048771/2016-59)	Matutino	05
<b>*Relações Internacionais</b> – Reconhecido - Portaria nº 1.800, de 11/7/2003 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U em 31/08/2021	Matutino	05
<b>Curso de Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual</b> – Autorizado –Portaria SERES nº 216, de 13/5/2019, publicada no D.O.U. em 14/05/2019	Noturno	05

**Relações Internacionais:** aulas no período matutino do 1º ao 4º semestre. A partir do 5º semestre, aulas no período noturno até o 8º semestre.

**Curso de Relações Públicas matutino:** aulas no período matutino do 1º ao 4º semestre. A partir do 5º semestre, aulas no período noturno.

### Convocação dos Aprovados

- O resultado do Processo Seletivo AVALIAÇÃO ESPECIAL será divulgado por e-mail e SMS.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato manter-se ciente e atualizado acerca do período de matrícula e convocações.
- O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, não cabendo qualquer tipo de recurso.
- Apenas as informações divulgadas no site da FAAP são consideradas válidas.

### Matrícula

A documentação deverá ser enviada, em formato PDF, pelo link da matrícula. Após a aprovação dos documentos, o contrato será enviado para o e-mail do aluno e responsável financeiro (se houver) para assinatura digital. O link do pagamento será enviado por e-mail e SMS.

As matrículas devem ser realizadas nas datas divulgadas no site da FAAP.



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Documentos que deverão ser enviados em formato PDF no ato da matrícula.

### DOCUMENTOS PESSOAIS

Do Aluno e do Contratante

Cédula de Identidade com CPF;

Comprovante de residência - caso aluno e contratante residam juntos, apenas um comprovante.

Do Aluno

fotografia 3X4 recente;

Certidão de Nascimento;

Título de Eleitor - apenas para maiores de 18 anos;

Comprovante de quitação com o serviço militar - apenas para homens maiores de 18 anos;

**NOTA:** Para efeito de **Aproveitamento de Estudos**, a análise dos programas é processada de acordo com a Legislação vigente, determina o semestre em que o candidato se matricula e as disciplinas que cursará a título de adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série em que estaria no curso de origem.

Cada semestre letivo é pago em 6 (seis) parcelas mensais, vincendas nos dias 05, dos meses de janeiro a junho ou de julho a dezembro.

Àqueles que requererem cancelamento da matrícula antes do início das aulas serão restituídos 70% (setenta por cento) do valor pago, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do pedido em que constem os dados bancários para restituição, destinando o remanescente a cobrir despesas internas da FAAP.

A ausência de **pedido formal** de **cancelamento** da matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito para com a FAAP, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados os serviços educacionais contratados.

Eventuais documentos entregues fisicamente deverão ser retirados em até 30 dias. Após este prazo, a FAAP não se responsabilizará pela sua guarda.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo da FAAP.

**Departamento de Relacionamento com o Mercado**

Tels.: (11) 3662-7208 / 7034 / 7086 / 7449

<http://vestibular.faap.br>

[vestibular@faap.br](mailto:vestibular@faap.br)